



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 140/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Determina premiação em valor para campeonatos de futsal dos próximos meses deste ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe Lei 1488/2022 de 15 de agosto de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam distribuídos os valores disponibilizados para premiação de campeonatos esportivos da seguinte forma:

1) Campeonato de Futsal Categoria Adulto Masculino = R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais):

- a) 1º Lugar = R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- b) 2º Lugar = R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) 3º Lugar = R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) 4º Lugar = R\$ 300,00 (trezentos reais)
- d) Artilheiro = R\$ 100,00 (cem reais);
- e) Goleiro menos vazado = R\$ 100,00 (cem reais)

2) Campeonato de Futsal Categoria Adulto Feminino = R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais):

- a) 1º Lugar = R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- b) 2º Lugar = R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) 3º Lugar = R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) Artilheiro = R\$ 100,00 (cem reais);
- e) Goleiro menos vazado = R\$ 100,00 (cem reais)

3) Campeonato de Futsal Categoria Veterano+35 Masculino = R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais):

a



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná


- a) 1º Lugar = R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- b) 2º Lugar = R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) 3º Lugar = R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) Artilheiro = R\$ 100,00 (cem reais);
- e) Goleiro menos vazado = R\$ 100,00 (cem reais)

4) Campeonato de Futsal Categoria Sub 18 Masculino = R\$ 1.400,00 (Um mil e Quatrocentos Reais):

- a) 1º Lugar = R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) 2º Lugar = R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) 3º Lugar = R\$ 200,00 (duzentos reais);
- d) 4º Lugar = R\$ 200,00 (duzentos reais)
- d) Artilheiro = R\$ 100,00 (cem reais);
- e) Goleiro menos vazado = R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, em 16 de setembro de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal